

REGISTRO ELETRÔNICO – PARA EXTRAÇÃO MINERAL Inferior a 10.000,00 m³/ano

- 1) Requerimento modelo padrão, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados, devidamente preenchido e assinado;**
- 2) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;**
- 3) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);**
- 4) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;**
- 5) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;**
- 6) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;**
- 7) Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;**
- 8) Certidão de Registro de Imóvel atualizada, referente a toda área do empreendimento, e Registro de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso o empreendimento seja em zona rural;**
- 9) Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);**
- 10) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), contendo relatório fotográfico da área a ser explorada, com Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável, em conformidade com as atribuições do profissional;**
- 11) Mapa da propriedade com descrição das áreas da propriedade, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM. Obs.: enviar via e-mail o arquivo [formato .kmz e/ou .shp] dos polígonos e coordenadas geográficas discriminando áreas de reserva legal, área de preservação permanente, área consolidada, vegetação nativa, área de exploração, entre outras áreas pertinentes ao processo, com assunto: número_do_processo /ano extração;**
- 12) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional;**
- 13) Certidão da Concessionária de Abastecimento Pública do Município, declarando se o manancial é ou não de abastecimento público, para atividades que envolvam diretamente o manancial. Para as demais, deverá ser apresentada a Declaração do tipo de abastecimento de água e coleta de esgoto do Empreendimento;**
- 14) Outorga ou dispensa de direito de uso da água atualizada e dentro da validade ou comprovante do pedido de outorga, emitida pelo órgão competente, quando a atividade utilizar água durante o processo de extração e/ou beneficiamento;**

15) Declaração de Regularidade da área, atualizada, do(s) processo(s) junto a ANM, com planta de situação, conforme memorial descritivo depois de analisado pela ANM e descrição da poligonal para cada processo ANM incluso no licenciamento ambiental. Obs.: enviar via e-mail o arquivo [formato .kmz e/ou .shp] das poligonais e coordenadas geográficas discriminando áreas de exploração;

16) Para fins de utilização à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra, apresentar declaração do requerente, que faça constar o enquadramento do empreendimento que dispõe o Art. 3º § 1º do DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 incluído pela Lei nº 9.314, de 1996;

17) Comunicado de corte de floresta plantada, corte de árvores isoladas e/ou supressão de vegetação nativa, emitido pelo órgão ambiental responsável pela autorização, caso a área de exploração necessite de qualquer espécie de supressão de vegetação;

18) Instrumento de Autorização do(s) Proprietário(s) do Imóvel (se este não for o requerente) para extrair a substância mineral;

19) Descrição Poligonal da área a ser licenciada, informando todos os pontos com coordenadas UTM, contendo a zona, Datum e Ponto de amarração;

20) Alvará de Funcionamento emitido pelo Departamento de Fiscalização e Arrecadação-DEFAR da Prefeitura Municipal de Paraúna.

Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.